

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 151 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

## **DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme o Memorando Nº 074/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - REMANEJAR** a servidora **ELIANE ULRICH ZANG**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do mês de março do corrente ano.


**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do mês de março do corrente ano.

**Art. 2º - REMANEJAR** o servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do mês de março do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, concedida pela Portaria Nº 286/2020, a partir do dia 1º de Março do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná